



#### **EDITAL Nº 12/2024**

A LIGA CARDIOVASCULAR DA FISIOTERAPIA-UFC torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de novos membros (alunos de Fisioterapia e fisioterapeutas).

#### 1. DAS DISPOSICOES PRELIMINARES

- 1.1 A Liga Cardiovascular da Fisioterapia da Universidade Federal do Ceará (LCV-UFC) consiste num projeto de extensão que tem por objetivo aplicar estratégias de prevenção e tratamento, que possam ser utilizadas por fisioterapeutas, junto a pacientes com doenças/condições cardíacas e vasculares, bem como desenvolver pesquisas relacionadas a essas estratégias. Exemplos de atividades desenvolvidas pela LCV-UFC incluem a avaliação funcional de pacientes portadores de doenças cardiovasculares acompanhados em um ambulatório de referência no estado, tratamento fisioterapêutico no período pré-operatório, reabilitação cardiovascular para portadores de cardiopatias. Paralelamente às atividades de extensão, a LCV-UFC também realiza reuniões científicas quinzenais para a discussão de artigos científicos.
- 1.2 Podem participar como membros da liga tanto fisioterapeutas (ou seja, indivíduos já graduados), quanto alunos de graduação em Fisioterapia.
- 1.3 A presente seleção visa o provimento de <u>6 (seis) vagas</u> para o ano de 2024 e mais cadastro de reserva, destinadas a alunos de graduação em Fisioterapia ou fisioterapeutas.
- 1.4 A seleção dos candidatos será regida por este edital e executada pela coordenadora da liga.
- 1.5 A seleção dos candidatos será realizada mediante a análise de currículo e entrevista virtual.
- 1.6 As atividades desenvolvidas na LCV-UFC não serão remuneradas.

# 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 O período de inscrições ocorrerá de 15 a 23 de janeiro de 2024.
- 2.2 Para efetivar a inscrição, os candidatos deverão preencher e enviar o formulário de inscrição online disponível no link <a href="https://forms.gle/gdpx7zJ2BfKnWYuG6">https://forms.gle/gdpx7zJ2BfKnWYuG6</a> dentro do período de inscrição.
- 2.3 No formulário de inscrição é obrigatório que os candidatos forneçam o link do seu currículo na plataforma Lattes/CNPq.
- 2.4 Os candidatos que forem alunos de graduação em Fisioterapia devem enviar também o histórico escolar atualizado. Para os candidatos já graduados, deve-se enviar uma cópia do diploma de graduação.

## 3. DOS REQUESITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 Podem se inscrever alunos de graduação em Fisioterapia que tenham cursado, pelo menos, disciplinas relacionadas a métodos e técnicas de avaliação em Fisioterapia. Os alunos de Fisioterapia podem ser da UFC ou de outras instituições de ensino superior de Fortaleza-CE ou região metropolitana.
- 3.2 Podem se inscrever também fisioterapeutas (ou seja, indivíduos já graduados).

# 4. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO FINAL

- 4.1 − A seleção dar-se-á em duas etapas.
- 4.2 A primeira etapa acontecerá mediante a análise dos dados fornecidos na ficha de inscrição e do currículo no formato da plataforma Lattes/CNPq. Essa etapa possui caráter eliminatório.
- 4.3 A segunda etapa acontecerá mediante uma entrevista virtual, realizada apenas com os candidatos aprovados na primeira fase. Essa etapa possui caráter eliminatório e classificatório.
- 4.4 O resultado final será divulgado no site do Departamento de Fisioterapia da UFC (http://www.defisio.ufc.br).
- 4.5 As datas e locais de cada uma das etapas estão detalhadas no item 8 deste edital (CRONOGRAMA).





# 5. DA PARTICIPAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO

- 5.1 Os candidatos aprovados devem se comprometer a dedicar, pelo menos, 4 (quatro) horas semanais para atividades presenciais da LCV-UFC, além de, pelo menos, mais 2 (duas) horas semanais para atividades remotas, como leitura de artigos e/ou participação na reunião, dentre outras.
- 5.2 Além dessas atividades, os participantes selecionados devem ter disponibilidade para participar de reuniões quinzenais, com duração aproximada de 1 (uma) hora, geralmente na hora do almoço, realizadas online ou no Laboratório de Fisioterapia Cardiorrespiratória do Departamento de Fisioterapia-UFC, no campus do Porangabuçu (dia e horário a definir).

## 6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1 – As atividades da liga no presente semestre têm previsão de início para a primeira semana de fevereiro de 2023 (dia 06/02/2024).

# 7. DA DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

- 7.1 Os candidatos aprovados receberão, ao final da sua participação, uma declaração de participação assinada pela Pró-Reitoria de Extensão, na qual constará as atividades desenvolvidas durante o período de participação e a carga horária dessas atividades.
- 7.2 Poderão solicitar essa declaração os indivíduos que participarem de forma assídua por, pelo menos, 01 (um) semestre.

### 8. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade	Local
15 a 23 de janeiro de 2024.	Período de inscrição.	Através do link
		https://forms.gle/gdpx7zJ2BfKnWYuG6
25 de fevereiro de 2024	Divulgação do resultado da primeira etapa.	Site do Departamento de Fisioterapia (http://www.defisio.ufc.br)
29, 30 e 31 de janeiro de 2024.	Segunda etapa: Entrevista.	Realizada de forma virtual (o link será enviado para o e-mail dos aprovados).
Até o dia 02 fevereiro de 2024.	Divulgação do resultado final.	Site do Departamento de Fisioterapia (http://www.defisio.ufc.br)
06 de fevereiro de 2024.	Previsão de início das atividades.	Campus do Porangabuçu ou CDFAM.

## PARAGRÁFO ÚNICO

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenadora da liga. Encaminhar eventuais dúvidas para o endereço de e-mail daniela.gardano@ufc.br

### Profa. Dra. Daniela Gardano Bucharles Mont'Alverne

Docente do Departamento de Fisioterapia da UFC Coordenadora da Liga Cardiovascular da Fisioterapia-UFC